



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI

RESOLUÇÃO Nº 40/2019

**“Concede Título Honorífico de Cidadão Uruçuense
ao Frei Antônio Fernandes Garcia Filho”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as
emendas Constitucionais Nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal.

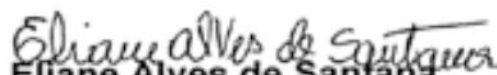
Art. 1º A Câmara Municipal de Uruçui-PI concede Título Honorífico
de Cidadão Uruçuense ao **Frei Antônio Fernandes Garcia Filho**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, 26
DE AGOSTO DE 2019.


Stanley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE
RESOLUÇÃO AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.


Eliane Alves de Santana
2ª Secretária da Câmara